

<ENTE DA FEDERAÇÃO> - <IDENTIFICAÇÃO DO PODER>  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º Quadrimestre de 2019  
 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	<MR- 11>	<MR- 10>	<MR- 9>	<MR- 8>	<MR- 7>	<MR- 6>	<MR- 5>	<MR- 4>	<MR- 3>	<MR- 2>	<MR- 1>	<MR>			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.122.014,68	85.133.318,26	60.315.795,07	59.377.402,92	79.118.094,43	59.593.398,54	59.838.664,16	99.469.813,15	63.834.516,66	65.081.432,22	62.900.896,78	63.506.954,10	819.292.300,97	139.161,31	
Pessoal Ativo	61.122.014,68	85.133.318,26	60.315.795,07	59.377.402,92	79.118.094,43	59.593.398,54	59.838.664,16	99.469.813,15	63.834.516,66	65.081.432,22	62.900.896,78	63.506.954,10	819.292.300,97	139.161,31	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.608.983,33	77.606.245,73	52.780.842,36	51.840.560,02	71.570.092,75	52.063.633,55	52.280.553,23	84.665.577,53	56.053.002,68	57.319.591,31	55.125.251,55	55.734.909,22	720.649.243,26		
Obrigações Patronais	7.513.031,35	7.527.072,53	7.534.952,71	7.536.842,90	7.548.001,68	7.529.764,99	7.558.110,93	14.804.235,62	7.781.513,98	7.761.840,91	7.775.645,23	7.772.044,88	98.643.057,71	139.161,31	
Benefícios Previdenciários														0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														0,00	
Pensões														0,00	
Outros Benefícios Previdenciários														0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.941.577,59	10.162.122,52	9.166.484,39	8.823.729,95	30.403.257,39	8.936.681,31	9.004.277,94	19.514.012,67	10.768.322,95	11.511.924,74	9.672.225,04	10.266.503,52	148.171.120,01	0,00	
Decisão PL TCE nº 15/2004	8.183.405,96	8.456.936,86	8.167.225,01	8.164.088,38	10.507.417,52	8.046.811,26	8.134.159,42	16.724.291,42	8.818.213,85	9.124.919,22	8.702.675,20	8.776.302,97	111.806.447,07		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	200.044,71	145.518,18	85.088,24	25.345,00	119.180,42	79.753,21	199.880,52	83.131,61	41.606,27	75.378,45	93.475,97	50.788,69	1.199.191,27		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.558.126,92	1.559.667,48	914.171,14	634.296,57	19.776.659,45	810.116,84	670.238,00	2.706.589,64	1.908.502,83	2.311.627,07	876.073,87	1.439.411,86	35.165.481,67		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	51.180.437,09	74.971.195,74	51.149.310,68	50.553.672,97	48.714.837,04	50.656.717,23	50.834.386,22	79.955.800,48	53.066.193,71	53.569.507,48	53.228.671,74	53.240.450,58	671.121.180,96	139.161,31	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.348.715.894,19	-----
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-----
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.348.715.894,19	-----
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	671.260.342,27	5,03%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	800.922.953,65	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	760.876.805,97	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	720.830.658,29	5,40%

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.  
 Nota:

**Tabela 1.1 -**  
**TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de maio de 2019.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Vice-presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/05/2019 11:14 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

**PORTARIA-GVP - 4452019**  
( relativo ao Processo 211342019 )  
Código de validação: E9B1B7B9BA

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118, III e 137 da Lei n.º 6.107/94, combinado com o artigo 119, da Lei Complementar n.º 014/91, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 068, de 23.12.2003,

**R E S O L V E:**

Conceder a KAMILA VIANA DE AZEVEDO CARNEIRO, Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo, matrícula nº 114918, lotada na Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 23 e 24.05.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 27 de maio de 2019.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Vice-presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/05/2019 11:14 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

**PORTARIA-GVP - 4462019**  
( relativo ao Processo 206052019 )  
Código de validação: 0CCA32FBCA

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 119, da Lei Complementar n.º 014/91, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 068, de 23.12.2003,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor PAULO GUILHERME SIQUEIRA RODRIGUES, Analista Judiciário - Psicólogo, matrícula nº 129569, ora exercendo a função gratificada de Secretário Administrativo da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio por assiduidade, referente ao 2º quinquênio, no período de 24.06.2019 a 07.08.2019, tornando sem efeito a Portaria n.º 441/2019-GVP, de 24.05.2019, tendo em vista o processo n.º 20605/2019-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 28 de maio de 2019.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Vice-presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/05/2019 11:08 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

## Diretoria Financeira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º Quadrimestre de 2019	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITA EM	
	(Últimos 12 Meses)													RESTOS A PAGAR	
	LIQUIDADAS													TOTAL	NÃO
	MR-11	MR-10	MR-09	MR-08	MR-07	MR-06	MR-05	MR-04	MR-03	MR-02	MR-01	MR	(ÚLTIMOS 12 MESES)	PROCESADOS	
														(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.122.014,68	85.133.318,26	60.315.795,07	59.377.402,92	79.118.094,43	59.593.398,54	59.838.664,16	99.469.813,16	63.834.516,66	65.081.432,22	62.900.896,78	63.506.954,1	819.292.300,99	139.161,31	
Pessoal Ativo	53.608.983,33	77.606.245,73	52.780.842,36	51.840.560,02	71.570.092,75	52.063.633,55	52280.553,23	84.665.577,53	56.053.002,68	57.319.591,31	55.125.251,55	55.734.909,22	720.649.243,26	139.161,31	
engargos patronais	7.513.031,35	7.527.072,53	7.534.952,71	7.536.842,90	7.548.001,68	7.529.764,99	7.558.110,93	14.804.235,63	7.781.513,98	7.761.840,91	7.775.645,23	7.772.044,88	98.643.057,73	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPU TADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.941.577,59	10.162.122,52	9.166.484,39	8.823.729,95	30.403.257,39	8.936.681,31	9.004.277,94	19.514.012,67	10.768.322,95	11.511.924,74	9.672.225,04	10.266.503,52	148.171.120,01	0,00	
Decisão PL TCE nº 15/2004	8.183.405,96	8.456.936,86	8.167.225,01	8.164.088,38	10.507.417,52	8.046.811,26	8.134.159,42	16.724.291,42	8.818.213,85	9.124.919,22	8.702.675,20	8.776.302,97	111.806.447,07	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	200.044,71	145.518,18	85.088,24	25.345,00	119.180,42	79.753,21	199.880,52	83.131,61	41.606,27	75.378,45	93.475,97	50.788,69	1.199.191,27	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.558.126,92	1.559.667,48	914.171,14	634.296,57	19.776.659,45	810.116,84	670.238,00	2.706.589,64	1.908.502,83	2.311.627,07	876.073,87	1.439.411,86	35.165.481,67	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	51.180.437,09	74.971.195,74	51.149.310,68	50.553.672,97	48.714.837,04	50.656.717,23	50.834.386,22	79.955.800,49	53.066.193,71	53.569.507,48	53.228.671,74	53.240.450,58	671.121.180,98	139.161,31	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>											<b>% SOBRE A RCL</b>		

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>13.348.715.894,19</b>	-----
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	<b>0,00</b>	-----
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>13.348.715.894,19</b>	-----
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	<b>671.260.342,29</b>	<b>5,03%</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>800.922.953,65</b>	<b>6,00%</b>
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>760.876.805,97</b>	<b>5,70%</b>
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	<b>720.830.658,29</b>	<b>5,40%</b>

FONTE: Sistema: SIAFEM; Unidade Responsável: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 09:15

- 1 - De acordo com a decisão PL-TCE nº 1.895/2002, inativos e pensionistas não são computados para fins dos limites específicos dos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 20, II da LRF.
- 2 - De acordo com a decisão PL-TCE nº 15/2004, o valor do imposto de renda retido na fonte não deverá ser computado como despesa com pessoal compondo os limites globais e específicos previstos nos arts. 19 e 20 da LRF, no valor de R\$ 111.806.447,07.
- 3 - De acordo com o Manual de Riscos Fiscais 2018 as despesas com ressarcimento de servidores cedidos com ônus para o órgão de origem, quando do efetivo ressarcimento, deverão ser excluídas da Despesa Bruta com Pessoal. O valor deduzido com ônus ressarcido foi de R\$ 3.432.080,65.

São Luís-MA, 28 de maio de 2019.

JUREMA MAMEDE DE PAIVA

Diretor de Controle Interno

AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO

Diretor Financeiro

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Presidente

## Supervisão dos Juizados Especiais

PORTARIA-CGJ - 22842019

Código de validação: A09CBA08DA

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60-A da Lei Complementar n.º 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão), com a redação dada pela Lei Complementar n.º 119 de 1º de julho de 2008, etc;

R E S O L V E,

Designar o Juiz de Direito LUIZ CARLOS LICAR PEREIRA-60178, Auxiliar de Entrância, para responder, cumulativamente, pelo 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, durante as férias da Juíza de Direito ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO, no período de 03/06/19 a 12/07/19.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 28 de maio de 2019.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/05/2019 11:31 (MARCELO CARVALHO SILVA)

PORTARIA-CGJ - 22922019

Código de validação: 8DC56223AC

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60-A da Lei Complementar n.º 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão), com a redação dada pela Lei Complementar n.º 119 de 1º de julho de 2008, etc;

R E S O L V E,